



---

Cidade Universitária “ Zeferino Vaz, 07 de Agosto de 2025

Of. Circular EXTECAMP nº87/2025

**À Coordenadora de Extensão do COTUCA**

**Assunto: Reajuste da taxa de emissão de boletos - Cursos de Extensão**

Prezado(a)s,

Comunica-se que o valor referente à cobrança das taxas de boletos sofrerá reajuste baseado no INPC Geral (IBGE), compreendendo o período de abril/2024 a junho/2025.

Esses valores passarão a ser cobrados para os novos oferecimentos e reoferecimentos de cursos de extensão cuja entrada na Extecamp (cadastro no Sistema de Administração de Cursos de Extensão) ocorrerem partir de 01 de agosto de 2025.

Deste modo, o valor da taxa de boleto de sua Unidade passará de R\$ 61,10 (sessenta e um reais e dez centavos) por boleto pago para R\$ 65,61 (sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Nos casos de boletos com montante inferior a R\$ 70,00 (setenta reais), não incidirá a cobrança da taxa.

Para os cursos fechados, o valor da taxa de boleto será equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor bruto do curso.

Solicita-se ampla divulgação aos docentes responsáveis pela oferta de cursos de extensão na unidade.

Atenciosamente,

---

Prof. Guilherme José de Castilho  
Diretor de Ensino da Escola de Extensão da UNICAMP

---

**EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp**

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar, Cidade Universitária - Campinas - SP.

www.extecamp.unicamp.br / Fone: 19 35214647 - 35214646

---

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME JOSE DE CASTILHO, Diretor de Ensino, em 07/08/2025, às 14:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**88A84309 5F7B4824 BEC7C662 510E4419**

